



# Diário Oficial

Câmara Municipal de Cariacica – ES

es.cariacica.camara.dio.org.br



Publicação  
Oficial

Espírito Santo – quinta-feira, 07 de julho de 2016 – Ano IV, Edição nº 259

## Legislação Municipal

### Portarias

#### PORTARIA Nº 355/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 20 de Julho de 2016, o servidor Efetivo **DJALMAR FERREIRA SOBRINHO**, no cargo de Oficial Administrativo e Legislativo, referente ao período aquisitivo 15/03/2015 à 15/03/2016 na forma do art. 122 da Lei Complementar nº 029, 15/04/2010, nos termos da Lei nº 1780/87 e Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 01 de Julho de 2016.

**ANGELO CESAR LUCAS**  
PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 356/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**INTERROMPER**, por necessidade do serviço, nos termos do art. 128 da Lei Complementar nº 029/2010 de 15/04/2010, com efeitos a partir de 01/07/2016, as férias concedidas pela Portaria nº. 276/2016, da Servidora Comissionada **AMARILDA PEREIRA LOURENÇO**, assegurando-lhe o direito de gozar os trinta dias a partir do primeiro dia de Setembro 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica, 01 de Julho de 2016.

**ANGELO CESAR LUCAS**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 357/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**INTERROMPER**, por necessidade do serviço, nos termos do art. 128 da Lei Complementar nº 029/2010 de 15/04/2010, com efeitos a partir de 01/07/2016, as férias concedidas pela Portaria nº. 276/2016, da Servidora Comissionada **ANACARLA FAVALESSA MALINI**, assegurando-lhe o direito de gozar os trinta dias a partir do primeiro dia de Outubro 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica, 01 de Julho de 2016.

**ANGELO CESAR LUCAS**  
Presidente



---

**PORTARIA Nº 358/2016.**

---

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por necessidade do serviço, nos termos do art. 128 da Lei Complementar nº 029/2010 de 15/04/2010, com efeitos a partir de 01/07/2016, as férias concedidas pela Portaria nº. 276/2016, do Servidor Comissionado **FERNANDO FAÉ NEVES**, assegurando-lhe o direito de gozar os trinta dias a partir do primeiro dia de Setembro 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica, 01 de Julho de 2016.

**ANGELO CESAR LUCAS**  
Presidente

---

**PORTARIA Nº 359/2016.**

---

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por necessidade do serviço, nos termos do art. 128 da Lei Complementar nº 029/2010 de 15/04/2010, com efeitos a partir de 01/07/2016, as férias concedidas pela Portaria nº. 276/2016, do Servidor Comissionado **GEOVANI RANGEL VANZELER**, assegurando-lhe o direito de gozar os trinta dias a partir do primeiro dia de Setembro 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica, 01 de Julho de 2016.

**ANGELO CESAR LUCAS**  
Presidente

---

**PORTARIA Nº 360/2016.**

---

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por necessidade do serviço, nos termos do art. 128 da Lei Complementar nº 029/2010 de 15/04/2010, com efeitos a partir de 01/07/2016, as férias concedidas pela Portaria nº. 276/2016, da Servidora Comissionada **JASSIARA VICENTE RIBEIRO**, assegurando-lhe o direito de gozar os trinta dias a partir do primeiro dia de Setembro 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica, 01 de Julho de 2016.

**ANGELO CESAR LUCAS**  
Presidente



---

**PORTARIA Nº 361/2016.**

---

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por necessidade do serviço, nos termos do art. 128 da Lei Complementar nº 029/2010 de 15/04/2010, com efeitos a partir de 01/07/2016, as férias concedidas pela Portaria nº. 276/2016, da Servidora Comissionada **JENIFER CARDOSO**, assegurando-lhe o direito de gozar os trinta dias a partir do primeiro dia de Setembro 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica, 01 de Julho de 2016.

**ANGELO CESAR LUCAS**  
Presidente

---

**PORTARIA Nº 362/2016.**

---

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por necessidade do serviço, nos termos do art. 128 da Lei Complementar nº 029/2010 de 15/04/2010, com efeitos a partir de 01/07/2016, as férias concedidas pela Portaria nº. 276/2016, do Servidor Comissionado **JOSE MANOEL GONÇALVES**, assegurando-lhe o direito de gozar os trinta dias a partir do primeiro dia de Setembro 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica, 01 de Julho de 2016.

**ANGELO CESAR LUCAS**  
Presidente

---

**PORTARIA Nº 363/2016.**

---

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por necessidade do serviço, nos termos do art. 128 da Lei Complementar nº 029/2010 de 15/04/2010, com efeitos a partir de 01/07/2016, as férias concedidas pela Portaria nº. 276/2016, do Servidor Comissionado **KIELSON FERREIRA DO NASCIMENTO**, assegurando-lhe o direito de gozar os trinta dias a partir do primeiro dia de Setembro 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica, 01 de Julho de 2016.

**ANGELO CESAR LUCAS**  
Presidente



---

**PORTARIA N° 364/2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por necessidade do serviço, nos termos do art. 128 da Lei Complementar nº 029/2010 de 15/04/2010, com efeitos a partir de 01/07/2016, as férias concedidas pela Portaria nº. 276/2016, da Servidora Comissionada **MARTA ALVES NEIVA**, assegurando-lhe o direito de gozar os trinta dias a partir do primeiro dia de Setembro 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica, 01 de Julho de 2016.

**ANGELO CESAR LUCAS**  
Presidente

---

**PORTARIA N° 365/2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por necessidade do serviço, nos termos do art. 128 da Lei Complementar nº 029/2010 de 15/04/2010, com efeitos a partir de 01/07/2016, as férias concedidas pela Portaria nº. 276/2016, do Servidor Comissionado **OZENIR DE LIMA CEZAR**, assegurando-lhe o direito de gozar os trinta dias a partir do primeiro dia de Setembro 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica, 01 de Julho de 2016.

**ANGELO CESAR LUCAS**  
Presidente

---

**PORTARIA N° 366/2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por necessidade do serviço, nos termos do art. 128 da Lei Complementar nº 029/2010 de 15/04/2010, com efeitos a partir de 01/07/2016, as férias concedidas pela Portaria nº. 276/2016, da Servidora Comissionada **PATRICIA KELLE SILVA DE LIMA**, assegurando-lhe o direito de gozar os trinta dias a partir do primeiro dia de Setembro 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica, 01 de Julho de 2016.

**ANGELO CESAR LUCAS**  
Presidente

---

**PORTARIA N° 367/2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por necessidade do serviço, nos termos do art. 128 da Lei Complementar nº 029/2010 de 15/04/2010, com efeitos a partir de 01/07/2016, as férias concedidas pela Portaria nº. 276/2016, do Servidor Comissionado **UILSON PINTO**, assegurando-lhe o direito de gozar os trinta dias a partir do primeiro dia de Setembro 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica, 01 de Julho de 2016.

**ANGELO CESAR LUCAS**  
Presidente



**PORTARIA N° 368/2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Designar**, os (as) servidores (as), a partir de 01/07/2016 para prestarem serviço em regime de tempo integral, nos termos da Lei nº 1780/87.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Aline de Oliveira Melo	Encarregado de Expediente – CL3	80%
Anael Batista da Silva Junior	Gerencia de Contabilidade e Controladoria Interna – CL0	80%
Evson Patrocinio Campos	Encarregado Legislativo – CL4	80%
Fernando Faé Neves	Assessor de Comissões – CL3	80%
João Batista Silva Antunes Junior	Assessor de Mecanografia – CL3	80%
Jose Antonio Munaldi	Direto Geral – CL0	80%
Jose Cleber Herbest	Secretário de Serviços Gerais e Complemento – CL1	80%
Jose Luiz Quintino	Assessor de Bancada – CL1	80%
Lucas de Aquino Furlani	Assessor de Bancada – CL1	80%
Maria de Fatima Muniz Silva	Assessor de Serviços Administrativos – CL1	80%
Sebastião dos Reis Coelho	Encarregado de Apoio Administrativo – CL3	80%
Willian Paterlini Filho	Assessor Jurídico – CL1	80%

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 01 de Junho de 2016.

**ANGELO CESAR LUCAS**  
**PRESIDENTE**